

ATA Nº 3

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2013, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 19º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, revogada pelo n.º 1 e 3 do art.º 12º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu esta Assembleia em sessão extraordinária na sede da Junta de Freguesia, no lugar da Gandara, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Período Antes da Ordem do Dia:

- a) Apreciação e votação da ata anterior;

2 – Período da ordem do dia:

- a) Explicação técnica, apreciação e votação do Orçamento e Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2014.

Nesta Assembleia estiveram presentes todos os seus membros, estando também presente a contabilista da Junta de Freguesia, Dr.ª Natália.

O Presidente da Assembleia abriu a sessão e, no Período antes da ordem do dia, procedeu-se à apreciação e votação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada com a abstenção do Sr. Hélder Malheiro e do Sr. Manuel Matos.

2 – Período da ordem do dia:

Neste ponto a Sra Presidente da Junta de Freguesia, passou a palavra à contabilista da Junta de Freguesia que começou por referir que quanto à rubrica de pessoal contratado, houve um engano já que a mesma existia duas vezes. Que os 8.000,00€ de despesas com pessoal em funções foi um erro, tendo esse valor sido acrescentado às despesas diversas correntes que ficaram com o valor de 9.000,00€.

Pedi a palavra o Sr. Hélder Malheiro que começou por dizer que quanto à alteração feita não tem nada a dizer. Questionou quanto ao aumento das despesas com pessoal, já que se trata de um aumento significativo, o que leva a pensar que vai haver um aumento de

peçoal. Perguntou porque é que a receita de serviços e fundos autónomos aumentou 9.500,00€, e porquê um aumento das despesas (cerca de 21.000,00).

A Dr.ª Natália respondeu começando por dizer que o acréscimo das despesas é só uma questão de fazer contas. Quanto ao peçoal do quadro, trata-se dos salários da D.ª Fátima e do Sr. Francisco. Que não irá haver contrato de peçoal já que não há admissão na função pública. Em relação ao peçoal em funções, trata-se dos salários (multiplicados pelos doze meses) dos dois funcionários colocados através do Centro de Emprego. O peçoal em tarefa é o salário da menina Sofia vezes os meses de atividade escolar.

O Secretário da Junta, reforçou a ideia de que não pensam em contratar peçoal.

O Sr. Hélder Malheiro afirmou que se a receita aumentou e a despesa (a nível de peçoal) também aumentou têm que haver uma justificação.

A Dr.ª Natália vai então retificar essa rúbrica.

O orçamento foi aprovado com os votos contra do Sr. Fernando Oliveira, do Sr. Hélder Malheiro, da Sra. Lúcia Cerqueira e do Sr. Manuel Matos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia deu esta sessão por encerrada por volta das vinte horas. Sessão que será assinada pela Mesa desta Assembleia.

O Presidente da Assembleia:

Jose de Lima Silva

O Primeiro Secretário:

Gabriela Cerqueira de Amorim

O Segundo Secretário:

João Manuel Alves da Costa